



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone fax (86) 3215-
5694.
Internet: www.ufpi.br/CAT**



CURSO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

TERESINA-PI/ 2013

Colégio Técnico de Teresina -CTT
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Equipe de gestão da Unidade ofertante

Prof. Dr. José de Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da UFPI

Prof. Dr. Francisco de Assis Sinimbu Neto
Coordenador de Ensino Básico e Tecnológico da UFPI

Prof. MSc José Bento de Carvalho Reis
Diretor do CTT

Prf^a. Rita de Cássia Magalhães
Coordenadora Geral do CTT

Prof. Dr. Raimundo José de Sousa Rocha
Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária

Equipe Técnica do PRONATEC/CTT

Prof. Dr. Francisco Edinaldo Pinto Mousinho
Coordenador Geral do PRONATEC/CTT

Hérica Maria Saraiva Melo
Coordenadora Adjunta do PRONATEC/CTT

Sumário

1.	Apresentação	1
2.	Identificação do Curso	2
3.	Justificativa	3
4.	Objetivos	4
5.	Base legal	4
6.	Perfil do egresso	5
7.	Requisitos para o ingresso	5
8.	Frequência Mínima Obrigatória	5
9.	Organização Curricular	5
10.	Metodologia de Ensino	7
11.	Materiais didático/pedagógico	7
12.	Avaliação da aprendizagem	7
13.	Expressão de resultados	8
14.	Pessoal docente e técnico administrativo	8
15.	Certificados	8
16.	Casos omissos	8

1- Apresentação

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de desenvolvimento Cooperativista, na modalidade presencial. A presente proposta está fundamentada nas bases legais da educação profissional e tecnológica do Brasil, explicitadas na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, e demais resoluções que normatizam a Educação Profissional brasileira, mais especificamente a que se refere à formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

O curso de Agente de desenvolvimento Cooperativista faz parte do catálogo nacional de cursos do Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) na modalidade Formação Inicial e Continuada. O PRONATEC foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

Este projeto pedagógico de curso visa disciplinar as ações, metodologias e objetivos do curso de Agente de desenvolvimento Cooperativista de forma a contextualizar e a definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Colégio Técnico de Teresina da Universidade Federal do Piauí.

O curso será oferecido pelo Colégio Técnico de Teresina (CTT), escola vinculada à Universidade Federal do Piauí (UFPI), e é destinado a jovens e adultos que necessitem melhorar a sua qualificação profissional de forma a melhorar as suas expectativas para ingressar no mercado de trabalho e despertar os alunos para o empreendedorismo e para o trabalho em cooperativismo, disponibilizando informações técnicas para que estes possam estar preparados para investirem no seu próprio negócio em cooperativa.

2- Identificação do curso

2.1. Denominação do curso:

Curso de Formação Inicial Continuada em Agente de Desenvolvimento Cooperativista

2.2. Vinculação

Colégio Técnico de Teresina/Universidade Federal do Piauí

2.3. Local de oferta

Colégio Técnico de Teresina – Unidade remota José de Freitas

2.4. Modalidade:

Formação Inicial Continuada - FIC

2.5. Turno(s) de oferta:

Diurno

2.6. Nº de alunos por turma: 30

2.7. Carga horária total: 180 horas

2.8. Carga horária semanal: 16 horas

3 - Justificativa

O cooperativismo é um movimento voltado para formas associativas e democráticas de organização da produção do trabalho e do consumo com o foco no atendimento às necessidades comuns dos seus associados e não apenas no lucro no que se diferencia dos demais empreendimentos.

Embora sejam sociedades sem fins lucrativos as cooperativas atuam numa economia de mercado e em concorrência com empresas essencialmente privadas. Apesar das diferenças na propriedade do capital na destinação dos resultados e na relação com as comunidades as cooperativas agem em um ambiente competitivo em que predominam o mercado e as empresas capitalistas e portanto devem estar bem preparadas. Diante disso o sistema cooperativista depara-se com o desafio de atender às demandas sociais de seus cooperados e de seu entorno e ao mesmo tempo desenvolver-se em conformidade com um mercado altamente competitivo. Neste contexto é de grande importância a formação do cidadão, do trabalhador, agricultor familiar para o trabalho em Cooperativas dando-lhes formação acerca da sua doutrina, seus pressupostos e sua forma social de forma a dar-lhes mais oportunidades de participar de forma conjunta e sólida do mercado de bens e serviços.

Em se tratando do Piauí, a comercialização de produtos, especialmente os advindos da agricultura familiar é bastante problemático, com grandes variações de oferta e preços, o que dificulta ao agricultor familiar isoladamente manter-se de forma estável no mercado. Assim, a formação do agente de desenvolvimento cooperativista é de extrema importância para a consolidação dos empreendimentos, especialmente da agricultura familiar.

4 - Objetivos

O Curso de Formação Inicial e continuada em Agente de desenvolvimento Cooperativista, na modalidade presencial, tem como objetivo geral capacitar as pessoas para discutir o cooperativismo como forma de organização social e econômica baseada em valores e princípios de equidade, democracia, participação, ética, justiça e cooperação, cujo maior valor é o trabalho humano e não o lucro. É também objetivo do curso desenvolver operações que possibilitem abrir canais de comercialização e alavancar o negócio cooperativo com foco na qualidade do produto/serviço, na satisfação dos clientes e nas necessidades dos cooperados.

São objetivos específicos do curso

- Capacitar o aluno a desenvolver a formação e o desenvolvimento de cooperativas, fundamentado nos princípios éticos e políticos.
- Capacitar o aluno para prestar assistência e serviços em cooperativas, bem como atuar como fundador de cooperativas imbuído de um espírito de empreendedor.
- Capacitar o educando a executar pesquisas em cooperativismo, contribuindo com a reflexão e ampliação da atuação, dos princípios e das finalidades do cooperativismo.

5 – Base Legal

A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); altera as Leis nº 7998, 11 de janeiro de 1990, que regula o programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Pró-Jovem); e dá outras providências.

6 - Perfil do egresso

Ao concluir o curso de Agente de desenvolvimento Cooperativista o aluno terá adquirido as competências gerais e, portanto, poderá atuar na formação e gestão de cooperativas e no apoio e desenvolvimento de ações dos projetos de cooperativas, na constituição de cooperativas em comunidades locais, buscando os melhores resultados.

7 - Requisitos para o Ingresso

Ao aluno que se propõe ingressar ao curso de Agente de desenvolvimento Cooperativista, exige-se o nível de escolaridade mínimo de ensino fundamental incompleto.

8 - Frequência Mínima Obrigatória

O aluno poderá ter uma frequência mínima de 75% em atividades do curso (aulas)

9 - Organização Curricular

9.1 – Ementa

Estudo da História, Doutrina, dos Princípios, da definição, da simbologia e dos objetivos do cooperativismo. Ramos do Cooperativismo. A organização cooperativista. Desenvolvimento Intelectual e Cultural de Lideranças. Representação do Cooperativismo. A Sociedade e a Empresa Cooperativa. Definição de Associativismo e cooperativismo. Análise de Desafios do Cooperativismo no Brasil. Comparação entre Autogestão e Heterogestão

9.2 CONTEUDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE - I

- Introdução
- Conceitos e doutrina cooperativista
- Contextualização histórica do cooperativismo
- Legislação e tributação;
- Fundamentos;
- Princípios;
- Valores e Simbologia;

- Realizadores e precursores do Cooperativismo.
Carga horária: 70 horas

UNIDADE - II

- Fundação e funcionamento de cooperativas;
- Classificação e organização das cooperativas;
- Ramos do Cooperativismo no Brasil;
- Como Funciona a Gestão Democrática;
- Capital Social;
- Participação dos Associados;
- A Conquista da Autogestão;
- Organizações não-governamentais.
- Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo.
- Outras formas de cooperação.
- Organizações cooperativas e associativas.
Carga horaria 90 horas

UNIDADE - III

Acolhimento. 20 horas

9.3 PROCEDIMENTOS DE ENSINO

- ✓ Aulas expositivas
- ✓ Leitura e discussão de textos científicos
- ✓ Exercícios e Aulas práticas e visitas técnicas

9.4 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Provas teóricas, práticas e participação em sala de aula.

9.5 REFERÊNCIAS

- ABRANTES, José, **Associativismo e cooperativismo**. Rio de Janeiro, Interciência, 2004.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Manual de Gestão das Cooperativas**. 3 ed, São Paulo:Atlas, 2006.
- VEIGA, Sandra Mayrink; **Cooperativismo uma revolução pacífica em ação**. Editora DP&A
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Evolução do Cooperativismo no Brasil**: DENACOOOP, Brasília: Mapa, 2006.
- Organização das Cooperativas Brasileiras, OCB. Disponível em www.ocb.org.br/site/cooperativismo/index.asp, acessado em 29.06.2010;
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Evolução do Cooperativismo no Brasil**: DENACOOOP, Brasília: Mapa, 2006.
- Organização das Cooperativas Brasileiras, OCB. Disponível em www.ocb.org.br/site/cooperativismo/index.asp, acessado em 29.06.2010;
- SEBRAE. Portal Sebrae. Acessado em 20 de dezembro de 2009. www.ocergs.com.br/; acessado em 04 de abril de 2010

BRASIL. **Lei do Cooperativismo** nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.

10. Metodologia de Ensino

As aulas serão ministradas através de metodologia participativa e discursiva, visando instigar o aluno cada vez mais à busca de novos conhecimentos.

As aulas expositivas, com recursos de projeção em tela, quadro de acrílico e grupos de discussões.

Utilização de recursos áudio-visuais, disponibilização de bibliografia básica para consulta, atendimento individual ou em grupo.

As aulas práticas serão ministradas com o intuito da prática da elaboração de estatutos, atas e atos para a criação de cooperativas.

11 - Materiais didático/pedagógico

Os materiais didáticos disponíveis para as aulas teóricas serão projetores de multimídia (datas-shows), exposição no quadro de acrílico e apostilas impressas para cada disciplina conforme elaboração e/ou adoção do professor; vídeos técnico-científico. Toda a estrutura será viabilizada pelo Colégio Técnico de Teresina

12 - Avaliação da Aprendizagem

Para avaliação da aprendizagem utilizará instrumentos qualitativos. Cada aluno será avaliado pela sua nota individual obtida em função de sua presença em sala de aula, assiduidade e participação nas aulas teóricas e práticas.

12.1 - Conhecimento Prévio

Durante o curso será aproveitado o conhecimento prévio do aluno, que já trás consigo conhecimento mediante sua vivência de campo. O aproveitamento será através de metodologia investigativa, dinâmicas de grupo, troca de experiência, dando oportunidade aos alunos para expressarem suas experiências vivenciadas sua atuações em associações e cooperativas

13 - Expressão dos Resultados

O conceito será expresso por nota, variando de 0 a 10.

Avaliações Pesos

Presença em aulas -----5,0

Participação -----5,0

Total de pontos -----10,0

14- Pessoal docente e Técnico Administrativo

14.1. Pessoal docente

Nome	Qualificação Profissional	Titulação
Herbert Moraes Moreira Ramos	Agrônomo	Mestre
Hélio Lima Santos	Agrônomo	Doutor
Hudson Marreiros	Agrônomo	Especialista

14.2 – Pessoal administrativo

Nome	Qualificação Profissional	Função
David Campos	Veterinário	Supervisor
Isabel Amorim	Zootecnista	Supervisora
Fernando Damásio	Biólogo	apoio as atividades acadêmicas e administrativas

15 - Certificados

Fará jus ao certificado o aluno que adquirir todas as competências do currículo.

16 - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Colégio, pelo Coordenador-Geral e Adjunto da Bolsa-Formação do PRONATEC e pelo Supervisor do Curso.